



**Município
de Tubarão**

Fundação
Municipal de
Educação



PROGRAMA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
FINANCEIRA
E FISCAL**



**Município
de Tubarão**

Secretaria
de Fazenda

EDITAL E REGULAMENTO SIMPLIFICADO DO CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

1. OBJETIVO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso tem como objetivo promover a expressão artística, literária e criativa dos participantes por meio de uma redação e um desenho, incentivando a reflexão sobre temas relevantes, como ética, cidadania e Educação Financeira, conforme o objetivo do **Programa Municipal de Educação Financeira e Fiscal** (LEI Nº 5.622, DE 28 DE JANEIRO DE 2022), que institui a promoção da Educação Financeira e Fiscal, proteção ao consumidor e orientações fiscais na perspectiva de consolidar a cidadania.

O referido concurso prevê a concessão de premiação para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Tubarão que concluíram a Formação em Educação Financeira para professores e servidores da Fundação Municipal de Educação em 2023, com carga horária total de 62h30min, que foi uma das ações do Programa Municipal de Educação Financeira e Fiscal de Tubarão do calendário e ações previstas para 2023, em cumprimento da Lei 5.622, de 28 de janeiro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

O concurso é resultado de uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a Fundação Municipal de Educação e a Prefeitura de Tubarão, também em conformidade com o Art. 9º da referida lei, que prevê a promoção de campanhas, concursos ou competições com a concessão de premiações.

2. TEMA: “UM POR TODOS E TODOS POR UM - PELA ÉTICA E CIDADANIA”

- 1º ano: **JUNTOS SOMOS MAIS** - Tema central: Empatia;
- 2º ano: **TODOS SÃO IMPORTANTES** - Tema central: Diálogo;
- 3º ano: **SOMOS TODOS CIDADÃOS** - Tema central: Autonomia;
- 4º ano: **EU PARTICIPO** - Tema central: Conscientização social;
- 5º ano: **A ESCOLHA CERTA** - Tema central: Responsabilidade.

3. PARTICIPANTES

Este concurso e premiação é válido para os estudantes do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) da Rede Municipal de Ensino de Tubarão. Os discentes estarão concorrendo entre si, sendo que haverá apenas um estudante ganhador de cada ano dos Anos Iniciais de todas as Unidades Escolares, sendo divididos em duas categorias:

Categoria A	
1º Ano	Desenho
2º Ano	Desenho

Categoria B	
3º Ano	Redação
4º Ano	Redação
5º Ano	Redação

Categoria c	
Professores e servidores da Rede Municipal de Ensino de Tubarão	Programa de Formação Docente em Educação Financeira

Ressaltamos que haverá **apenas um ganhador de cada ano dos Anos Iniciais** de cada uma das Unidades Escolares Municipais, sendo:

- Apenas 01 (um) estudante vencedor do 1º Ano de cada Unidade Escolar;
- Apenas 01 (um) estudante vencedor do 2º Ano de cada Unidade Escolar;
- Apenas 01 (um) estudante vencedor do 3º Ano de cada Unidade Escolar;
- Apenas 01 (um) estudante vencedor do 4º Ano de cada Unidade Escolar;
- Apenas 01 (um) estudante vencedor do 5º Ano de cada Unidade Escolar;
- Professores e servidores da Rede Municipal de Ensino de Tubarão que concluíram o Programa de Formação Docente em Educação Financeira, comprovado por certificação.

4. FORMATO DA REDAÇÃO

A redação deverá ser escrita em folha padrão anexa. Para o 3º ano conter dez (10) linhas no mínimo e (15) no máximo, com texto legível. Para as turmas de 4º e 5º ano, o mínimo será de 15 linhas e no máximo 20 linhas e apresentar o texto legível.

5. FORMATO DO DESENHO

Para as turmas de 1º e 2º ano, o desenho deverá ser em em folha padrão, tamanho A4 na vertical disponibilizado em anexo, sendo colorido ou em preto e branco, conforme a preferência do participante.

6. PRAZO DE ENTREGA

Cada Unidade Escolar fará uma pré-seleção das produções dos estudantes, enviando os três melhores desenhos e redações de cada turma. Os desenhos e redações selecionados devem ser entregues até **10/07/2024** (quarta-feira), no horário das **13h30 às 18h45min**, na Sede da Fundação Municipal de Educação.

Os trabalhos enviados após o prazo estabelecido não serão considerados.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma comissão julgadora composta por 5 (cinco) membros, sendo dois membros da Secretaria da Fazenda e três da Fundação Municipal de Educação.

Os critérios de avaliação incluirão criatividade, originalidade, aderência ao tema, qualidade técnica (para desenhos) e correção gramatical (para redações).

8. PREMIAÇÃO

- 01 (um) Videogame para o estudante vencedor do 1º Ano de cada Unidade Escolar;
- 01 (um) Videogame para o estudante vencedor do 2º Ano de cada Unidade Escolar;
- 01 (um) Smartphone para o estudante vencedor do 3º Ano de cada Unidade Escolar;
- 01 (um) Smartphone para o estudante vencedor do 4º Ano de cada Unidade Escolar;
- 01 (um) Smartwatch para o estudante vencedor do 5º Ano de cada Unidade Escolar;
- 01 (um) Notebook para o professor, gestor escolar e/ou servidor que concluiu a Formação em Educação Financeira para professores e servidores da Fundação Municipal de Educação, mediante certificação da conclusão.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em **17/07/2024** (quarta-feira). Os vencedores serão informados individualmente por meio de comunicação específica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica na aceitação de todas as regras deste regulamento. A comissão organizadora reserva-se o direito de resolver qualquer situação não prevista neste regulamento.

ANEXO 1

UNIDADE ESCOLAR:	
ESTUDANTE:	TURMA:
DATA: / /	CATEGORIA DO CONCURSO:

